

PORTARIA nº. 787/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CARLA KARINE LIETZ**, investida no cargo de Assistente Administrativa Escolar do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na E.N.M José Schimborski para além de suas atribuições inerentes ao cargo, realizar atividades adicionais relacionadas ao preenchimento do sistema da E.M Terezinha Correa Agostinho, recebendo a título de remuneração o salário básico estabelecido em Lei para o seu cargo efetivo, adicionado de uma gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário base..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 23 de Outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.